



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089



**Dispensa de Licitação**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de placa de proteção em acrílico, adesivagem nas portas de entrada e novos cartões de visita para a sede do Preserv., Processo 08/2020; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Ratificação em: 18/11/2020 por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 18 de Novembro de 2020

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2141 PAG: 03 EM 19/11/2020

  
.....  
SERVIDOR



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-970 – Caixa Postal 60 - Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035 – 0022 / (44) 3042-0089

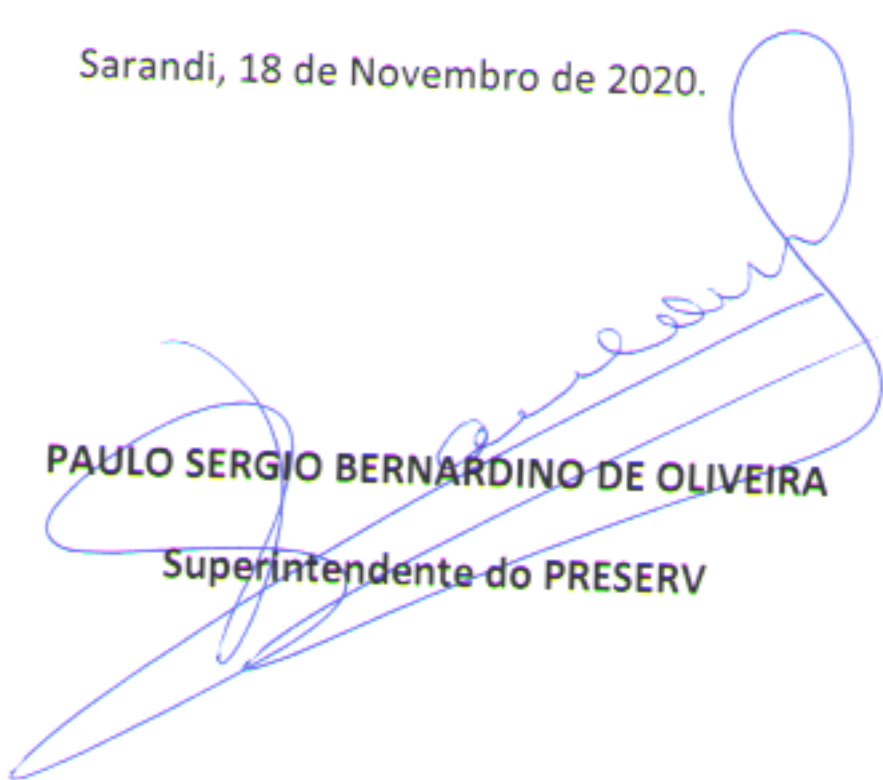


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08/2020.

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em fornecimento de placa de proteção, adesivagem nas portas de entrada e novos cartões de visita para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de Novembro de 2020.

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 2441 PAG: 03 EM 19/11/2020

  
SERVIDOR

quanto representa com resultado total de rateio e de todos os empenhos.

Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos, e que após o encerramento não possibilite alterações em lançamentos contábeis já efetuados;

**Exemplificação:** após fechado o mês, o sistema grava e fecha o processo. Apresenta aviso.

Permitir o gerenciamento e prestação de contas dos consorciados;

**Exemplificação:** Seleciona consorciado exemplifica relatório

Prazo para transposição de saldos e abertura de exercício;

**Exemplificação:** Após as validações o sistema encerra.

**Questionamentos:** Sem questionamento.

Permitir a inclusão de receitas extra orçamentárias;

**Exemplificação:** Lançamento contábil/evento específico conforme necessidade da entidade.

**Questionamentos:** Sem questionamento.

Permitir que os dados das diárias estejam disponíveis no portal da transparência assim que forem incluídos.

**Exemplificação:** Portal da transparência/dados diárias/integração.

**Questionamentos:** Sem questionamento.

Permitir a integração com os arquivos de retorno dos bancos com baixa de pagamento automática

**Exemplificação:** Movimentação/arquivos de remessa/cadastro na tela e leitura de tela de arquivos de remessa. **Questionamentos:** Sem questionamento.

Permitir a conciliação de forma parcial. À medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados.

**Exemplificação:** Conciliação bancária/conciliação automática e opção de desconsiderar valores que não estão conciliados.

**Exemplificação:** Puxa os dados diretos de forma automática trazendo os dados necessários.

**Outros questionamentos**

Manutenção de sistema, as adaptações ocorrem de qual forma.

**Resposta:** Atualizações e customizações são analisadas pela equipe de desenvolvimento e técnica. Se somente referentes ao consórcio não caracterizando melhorias em geral, há cobrança. Quanto ao atendimento é automático.

Gerar publicação das compras mensais realizadas pela administração considerando os processos licitatórios.

**Exemplificação:** Publicação direta no portal e validação de informações. Demonstrado balanço patrimonial.

Dados dos programas estaduais e federais com as respectivas verbas repassadas pelos entes federativos. **Exemplificação:** Entradas através de receitas do consorciado por não possuir convênio.

Consultar empenhos emitidos e liquidados e pagamentos efetuados.

**Exemplificação:** Demonstrado.

Consultar informações básicas sobre contratos, convênios, compras diretas, licitação de materiais, entradas e saídas e materiais relacionados a frota. **Exemplificação:** Demonstrado almoxarifado/estoque/patrimônio. Frota não se aplica.

Nada mais havendo a ser tratado na presente assembleia a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Superintendente executivo do CIEDEPAR, Jacir Bombonato Machado e por mim, Roberta Oishi, e demais participantes conforme lista de presença em anexo, aos doze de novembro de dois mil e vinte.

**JACIR BOMBONATO MACHADO**

Superintendente Executivo e Presidente da Comissão de Licitação

**ROBERTA OISHI**

Membro da Comissão de Licitação – Portaria nº 001/2020

**Publicado por:**

Maria Paula Victorio

Código Identificador: B26D1F5F

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020**

Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: EMPLACA IND. E COM. DE PLACAS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de placa de proteção em acrílico, adesivagem nas portas de entrada e novos cartões de visita para a sede do Preserv., Processo 08/2020; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da despesa), 2041 (atividade processo), valor: R\$ 2.435,00 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Ratificação em: 18/11/2020 por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 18 de Novembro de 2020

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:30A5CABI

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
08/2020**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 08/2020.**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em fornecimento de placa de proteção, adesivagem nas portas de entrada e novos cartões de visita para a sede do Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 18 de Novembro de 2020.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:23251B21

**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA Nº 067/2020**

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para a função de fiscal de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 041.185.409-75, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para ocupar a função de **Fiscal do Contrato nº 006/2020-CMS**, firmado junto à empresa ALGAR TELECOM S.A., inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, que tem como objeto Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, a ser executado de forma contínua, pelo período de 12 meses à Câmara Municipal de Sarandi, com base no artigo 67 da Lei 8.666/1993.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel